

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)

PORTARIA Nº 110, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância para apurar os fatos, bem como eventual responsabilidade funcional acerca da quebra da impressora pertencente ao setor de cobrança, impressora HP 1018 deste Regional.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos de sindicância fica nomeada Comissão, composta pelos seguintes membros:

I – Maria Ester da Silva - Fiscal do Coren-AP;

II – Gabriela Andrade Lobato – Agente Administrativo do Coren-AP;

III — José Maria do Carmo Silva - Agente Administrativo do Coren-AP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de dezembro de 2016.

Dr. Aurinex Morais Guedes
COREN-AP Nº 301072
Presidente

